



Fragilidades em controle de recursos de postos diplomáticos

Auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União em representações do Brasil no exterior identificou deficiências na prestação de

contas e no controle das aplicações de recursos. Os problemas envolvem falhas na comprovação de gastos, falta de uniformização e de detalhamento das despesas com

cerimonial e alimentação, contratações realizadas sem formalização e impropriedades nos registros de locação de imóveis. Além dos problemas na rotina contábil, o TCU



O relator do processo, ministro Augusto Nardes, destacou que as constatações do TCU evidenciam fragilidades nos controles das aplicações de recursos dos postos no exterior, o que requer modificação radical nos procedimentos adotados pelo MRE para a análise das prestações de contas dos postos, aplicação de sanções a gestores em mora ou com contas irregulares, efetivo registro das despesas no Siafi, inclusive a aceleração do processo de integração de todos os postos a esse sistema.

A maioria dos postos diplomáticos não está interligada ao Siafi, usado pelo governo federal para controle e acompanhamento dos gastos públicos. Essas unidades recebem os recursos financeiros por meio de adiantamento feito pelo Escritório Financeiro em Nova Iorque. Em 2006, o TCU determinou ao ministério das Relações Exteriores (MRE) que tomasse providências para que todos os postos no exterior fossem integrados ao Siafi, para registro da execução orçamentária. O processo foi iniciado em 2007.

Até 2011, o ministério havia incluído no sistema 27 dos 219 postos existentes. Segundo previsão do órgão, serão mais dez em 2012, totalizando 37 postos. Segundo auditoria, se o MRE mantiver o ritmo de dez postos novos por ano, se-

rão necessários 18 anos para completar a interligação de todas as representações. De acordo com o ministério, um dos obstáculos para utilização plena do Siafi são as dificuldades relacionadas a fuso-horário, moedas e bancos em países que não operam com moeda comercializada pelo Banco do Brasil e onde inexistente agência do Banco.

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) deverá alterar o normativo de administração de postos para corrigir as falhas e deficiências encontradas pela auditoria do TCU.

Além disso, o TCU determinou ao Ministério da Fazenda (MF) que informe as providências e o prazo estimado a fim de permitir o lançamento, no Siafi, de outras moedas além do dólar norte-americano, da libra esterlina, do euro e do iene para possibilitar o cadastramento de bancos de outros países.



constatou falta de segurança do sistema usado para registro patrimonial pelos postos não integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).